

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(GRUPO 1 - Pregão nº09/2014)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 03/2014

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL, com sede na Avenida Nove de Julho, nº4597 - Jardim Paulista, CEP 01407-100, São Paulo SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, isenta de Inscrição Estadual, fone: (11) 3031-9135 ramal:1719, e-mail: licitacoes@amazul.gov.br, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Ney Zanella dos Santos, portador da Carteira de Identidade n º 257859, inscrito no CPF nº 270089167-87, nomeado pelo Presidente da República em 23 de agosto de 2013, publicada no *DOU*, p. 163, e pelo Diretor Contra-Almirante Agostinho Santos do Couto (IM), inscrito no CPF nº 551688417-91, portador da Carteira de Identidade nº 335026 e a empresa IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.056.958/0001-02, sediada na Av. Jacob Valenga, 2771 – Cs 53 – Vila Franca, em Piraquara/MG, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARLOS PIMENTA, portador da Carteira de Identidade nº 14.799.723-9, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 176.903.998-86, vencedora do GRUPO 01 (um); considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2014, publicada no compasnet de 02/10/2014, processo administrativo nº 61985000263/2014-81, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de projeto gráfico, diagramação, editoração eletrônica e impressão de cartaz, boletim, jornal, revista, folder, cartilha, banner e anúncio, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, ficando registrados os valores constantes do quadro a seguir:

GRUPO I	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	1	Boletim – formato de 21x28cm, composto por 2 páginas, a 4x4 cores	12	500,00	6.000,00
	2	Boletim – formato de 21x28cm, composto por 4 páginas, a 4x4 cores	3+1	500,00	1.500,00
	3	Boletim – formato de 21x28cm, composto por 8 páginas, a 4x4 cores	1	500,00	500,00
	4	Jornal – formato de 32x22cm, composto por 8 páginas, a 4x4 cores	2	500,00	1.000,00
	5	Jornal – formato de 32x22cm, composto por 12 páginas, a 4x4 cores	3	600,00	1.800,00
	6	Cartilha 25x17cm, a 4x4 cores, 8 páginas (preço unit.=preço por página)	1	50,00	400,00
	7	Cartilha 25x17cm, a 4x4 cores, 12 páginas (preço unit.=preço por página)	1	50,00	600,00
	8	Cartilha 25x17cm, a 4x4 cores, de 16 a 96 páginas (preço unit.=preço por página)	4 ₃	50,00	3.200,00
	9	Cartilha 15x21cm, 8 páginas (preço unit.=preço por página)	1	50,00	400,00
	10	Cartilha 15x21cm, 12 páginas (preço unit.=preço por página)	1	50,00	600,00
	11	Cartilha 15x21cm, 16 páginas	1	50,00	800,00

Complemento
Bem vindo
a bordo




utilizada para
Bem vindo
a bordo



AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A



	(preço unit.=preço por página)			
12	Banner – 120 x 150cm, a 4x4 cores – arte e finalização	10	150,00	1.500,00
13	Banner – 130 x 180cm, a 4x4 cores – arte e finalização	10	150,00	1.500,00
14	Anúncio de página inteira, a 4x4 cores, fornecido em PDF com alta resolução	10	500,00	5.000,00
15	Anúncio de ½ página, a 4x4 cores, fornecido em PDF com alta resolução	10	400,00	4.000,00
16	Folder no formato aberto de 42x29cm e fechado de 14x29cm, a 4x4 cores, duas dobras paralelas	8	400,00	3.200,00
			VALOR GLOBAL	32.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 por razão de interesse público; ou

4.8.2 a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento.

São Paulo, 20 de Outubro de 2014.



NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amazônia Azul
Tecnologias de Defesa S.A



JOÃO CARLOS PIMENTA
Idealle Editora e Publicidade LTDA.



AGOSTINHO SANTOS DO COUTO
Contra-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças da
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa
S.A.